



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo
Divisão de Assessoria ao Plenário**

**Propositora: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.854/2020 – DA
DEPUTADA CIDA RAMOS**

Ementa: Dispõe sobre medidas de prevenção ao Covid-19 e de garantia do direito à educação, na reabertura das escolas públicas e privadas, após o período de isolamento social, nesse Estado.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO**, na forma do Substitutivo, pela unanimidade dos Deputados presentes, com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Educação, Cultura e Desportos, na Sessão Ordinária do dia 23 de Março de 2021.

ADRIANO GALDINO

Presidente